

RESOLUÇÃO N.º 45

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 18 de novembro de 1948,

CONSIDERANDO a conveniência de serem uniformizados os índices de pesquisa social indispensáveis à perfeita orientação dos serviços de assistência prestados pelo SESI ;

CONSIDERANDO que muitos dados dos inquéritos a serem promovidos no seio das classes operárias devem ser comuns às diversas regiões do país, sem embargo da existência de outros elementos que interessam particularmente a determinados agrupamentos sociais ;

CONSIDERANDO que a padronização de determinados elementos dos inquéritos e a aplicação do mesmo método na apuração e interpretação dos dados coletados, facilitarão conclusões de interesse nacional no equacionamento das condições da vida e necessidades dos operários beneficiados pelo SESI, orientando a ação do Conselho Nacional, sem prejuízo das soluções regionais para os problemas despertados pelos inquéritos, de acôrdo com as possibilidades e conveniências locais ;

CONSIDERANDO que o serviço de pesquisas sociais exige pessoal especializado, de difícil seleção e custosa manutenção ;

CONSIDERANDO que alguns Departamentos Regionais terão dificuldade em realizar com êxito êsses trabalhos ;

CONSIDERANDO que a uniformidade aqui proposta, não impede que os Departamentos Regionais realizem, por sua conta, os inquéritos que entenderem convenientes ;

RESOLVE :

a) que o Departamento Nacional do SESI estabeleça os elementos essenciais de pesquisa de interesse nacional que devam figurar, sempre que necessários, nos inquéritos realizados pelos Departamentos Regionais ;

b) que o Departamento Nacional do SESI forneça aos Departamentos Regionais, sem onus para os mesmos, as fichas dos inquéritos nacionais, assegurando-lhes, ainda, os recursos precisos para a efetivação dêsses inquéritos ;

c) que as conclusões dos inquéritos de interesse regional, sejam remetidas ao Departamento Nacional para apreciação do Conselho Nacional, ficando por outro lado assegurado aos Conselhos Regionais que o desejarem, a faculdade de enviarem os inquéritos ao Departamento Nacional para que êsse promova o trabalho de apreciação e interpretação.